



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

("TRABALHO DECENTE: SUPERANDO VULNERABILIDADES E CONQUISTANDO DIGNIDADE POR MEIO DO TRABALHO DECENTE")

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM CARÁTER REMANESCENTE E DIVULGAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 4.8 da Parte II do Edital 005/2024, que trata da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento para concretização de eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, diante do quanto informado pela Presidente da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2024 no bojo do processo SEI nº 021.8748.2023.0007575-23 **RESOLVE** expedir a presente **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO FINAL**, declarando vencedoras as seguintes organizações que foram consideradas **HABILITADAS** em ato preliminar veiculado no data de 06 de novembro de 2024 na página eletrônica da SETRE na rede mundial de computadores:

LOTE A - Projetos a serem executados em Juazeiro e território do Sertão Produtivo

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA	A	90
2º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO – APAE JUAZEIRO	A	85

LOTE B - Projetos a serem executados em Eunapólis e território da Costa do Descobrimento

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	INSTITUTO MÃE TERRA	B	95

2º	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO DO BAIANÃO - AACBB	B	90
3º	ASSOCIAÇÃO GOTA DO OLÉO - AGO	B	87
4º	INSTITUTO NACIONAL DE CONSULTORIA INDÍGENA DE ETNOSUSTENTABILIDADE E AMBIENTAL – AKUÃ BRASIL	B	87

LOTE C - Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPERREDE	C	100
2º	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA	C	100
3º	ASSOCIAÇÃO CACAU CABRUCÁ	C	100
4º	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇO PADRE LEOPOLDO GARCIA - COOPERAGIL	C	95
5º	FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA	C	95
6º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL II	C	90

LOTE D - Projetos a serem executados em Vitória da Conquista e território do Sudoeste Baiano

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC	D	100
2º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO - IDSB	D	90
3º	INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA	D	90
4º	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO	D	84
5º	INSTITUTO DO SEMIÁRIDO BAIANO - ISB	D	76

LOTE E - Projetos a serem executados em Barreiras e território da Bacia do Rio Grande

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
---------------	-----	------	-----------

1º	CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	E	100
2º	FUNDAÇÃO ESPERANÇA E FÉ	E	92
3º	INSTITUTO APOIO SOCIAL	E	92

LOTE F - Projetos a serem executados em Santo Antônio de Jesus e território do Recôncavo

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	AGENDA 21 DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	F	100
2º	FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA	F	100
3º	INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO	F	92
4º	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIENSE DOS DEFICIENTES VISUAIS	F	65

LOTE G - Projetos a serem executados em Itabuna e território do Litoral Sul

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	COOPERATIVA DAS MULHERES INDÍGENAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA	G	100
2º	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS	G	100
3º	INSTITUTO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI	G	100
4º	ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DA CIDADANIA	G	92
5º	ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI	G	87
6º	INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA	G	80

LOTE H - Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	H	100
2º	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AS MARIPOSAS DE ROMA	H	100
3º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CENTRO SÃO JOÃO DE DEUS	H	100

4º	ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA	H	100
5º	PROJETO SOCIAL UNIÃO COMUNIDADE EM MOVIMENTO	H	100
6º	INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA	H	100
7º	CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE - CEMJ	H	100
8º	FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA – FAMA	H	100
9º	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	H	100
10º	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI	H	97
11º	INSTITUTO DE INOCÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IADES	H	95
12º	ASSOCIAÇÃO SUBÚRBIO MAIS	H	94
13º	CAJAVERDE	H	93
14º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATARANDIBA - ASCOMA	H	93

LOTE I - Projetos a serem executados no conjunto dos Municípios dos Territórios de Identidade da Bahia

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO – IDESA	I	100
2º	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA COLINA	I	100
3º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL	I	100
4º	INSTITUTO SÓCIO-AMBIENTAL SOFRÊ	I	100
5º	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL BRASIL ONIRÊ	I	100
6º	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS	I	100
7º	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAPIRAMUTÁ	I	100
8º	ASSOCIAÇÃO CASA DAS MULHERES	I	100

9º	CENTRO APLICADO DE DIREITOS HUMANOS	I	100
10º	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO – AEC REPENSAR	I	97
11º	ASSOCIAÇÃO CIVIL FILHOS DE BÁRBARA	I	97
12º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERAÇÃO SOLIDÁRIA DA BAHIA - IDASB	I	97

DA CONVOCAÇÃO REMANESCENTE

Considerando que no ato de divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO disponibilizado no dia 06 de novembro de 2024 foi veiculada a inabilitação da organização CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS E SINDICAIS 1º DE MAIO em face da mesma não ter atendido ao prazo de entrega de plano de trabalho e demais documentos ali exigidos para o **LOTE D** ("projetos a serem executados em Vitória da Conquista e Território do Sudoeste Baiano"), fica desde já **CONVOCADA** a organização **INSTITUTO BEMMAKER– ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL HUMANIZADO**, dentro da ordem de classificação do referido Lote para que no prazo de **15 (quinze) dias** apresente plano de trabalho e demais documentos comprobatórios dos requisitos para celebração da parceria e de inexistência de impedimentos para tanto.

ORIENTAÇÕES GERAIS (APENAS PARA A CONVOCAÇÃO REMANESCENTE)

I – O prazo de convocação acima estabelecido contar-se-á da data de disponibilização do presente aviso na aba “publicações - editais e chamadas” da página eletrônica da SETRE na rede mundial de computadores (<https://www.ba.gov.br/trabalho>), independentemente do momento em que o respectivo aviso for veiculado no Diário Oficial do Estado;

II – Na forma do item 15.2 da Parte I do Edital ("Considerações Gerais sobre este Edital"), o prazo de convocação será contado com a exclusão do dia do início (data de veiculação deste ato na página eletrônica da SETRE), com inclusão do dia do vencimento, sendo que se este último recair em dia no qual não haja funcionamento administrativo ou este seja adotado de forma reduzida, será tido como automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

III – Os documentos a serem apresentados por força desta convocação são aqueles relacionados nas alíneas “a” e “b” do item 4.1 da Parte II do Edital.

DO CADASTRO DE RESERVA

Para fins meramente informativos, divulga-se a relação de organizações que se encontram em cadastro de reserva para **eventuais convocações suplementares**, condicionadas ao aporte de

LOTE C - Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
7º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA – APAE FEIRA DE SANTANA	C	84
8º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAGOGIPE – APAE MARAGOGIPE	C	83
9º	JUSPOPULI – ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS	C	81
10º	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES COMUNITÁRIA E CULTURAL DA CONCEIÇÃO II	C	80

LOTE H - Projetos a serem executados em Salvador e Metropolitano de Salvador

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
15º.	FUNDAÇÃO DE APOIO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX	H	92
16º.	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	H	92

17º.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA DO TERREIRO UNZÓ TATETO LEMBA	H	92
18º.	INSTITUTO COMVIDA	H	92
19º.	CLUBE DOS TENISTAS DA BAHIA	H	92
20º.	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA	H	92
21º.	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ DARAJU DE OJÉ	H	92
22º.	CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	H	90
23º.	ASSOCIAÇÃO PROSPERUM	H	90
24º.	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	H	90
25º.	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA	H	90
26º.	INSTITUTO CULTURAL BANTU	H	90
27º.	ASSOCIAÇÃO AWA AÇÕES AFIRMATIVAS	H	90
28º.	INSTITUTO INSERIR	H	90
29º.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OJU OMI	H	90

30º.	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE LAURO DE FREITAS - FENAG	H	88
31º.	ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME	H	87
32º.	ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES E EGRESSOS DA FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU - ASDEC	H	87
33º.	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO	H	87
34º.	INSTITUTO 27 DE ABRIL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IEC	H	87
35º.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAIS GESTÃO	H	87
36º.	INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE	H	84
37º.	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	H	83

38º.	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC	H	82
39º.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA SÃO JUDAS DO BOM VIVER	H	81
40º.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE E DE ILHA DE MARÉ	H	80
41º.	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE MARACANGALHA E ADJACÊNCIAS - AMAM	H	80
42º.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA BAHIA	H	80
43º.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DO POVO - AMCAP	H	80
44º.	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BAIANO DA PAZ	H	80
45º.	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO	H	79
46º.	INSTITUTO OBSERVATÓRIO SOCIAL BRASILEIRO	H	79

47º.	ONG ALVORECER BAHIA	H	75
48º.	COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E TRABALHO COLETIVO	H	75
49º.	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RASO DA CATARINA	H	75
50º.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	H	74
51º.	INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL	H	72
52º.	CENTRO ESPORTIVO, ASSITENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM	H	72
53º.	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE	H	71
54º.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO DISTRITO DE PASSÉ	H	69
55º.	ASSOCIAÇÃO MULHERES TRABALHADORAS EM AÇÃO	H	67
56º.	COOPERATIVA DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM EM GERAL DA BAHIA – CRG BAHIA	H	67

57º.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO, ARTE E CIDADANIA	H	67
58º.	INSTITUTO DIAMANTES	H	66
59º.	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BANBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	H	65
60º.	INSTITUTO DE AZ - AZ	H	64
61º.	ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO JEOVÁ JIREH	H	62
62º.	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	H	61
63º.	FUNDAÇÃO ADM	H	61

LOTE I - Projetos a serem executados no Conjunto dos Municípios dos Territórios de identidade da Bahia

Classificação	OSC	Lote	Pontuação
13º.	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA BAHIA	I	97
14º.	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DA BAHIA – TEATRO ESCOLA	I	95

15º.	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO PARQUE INDÍGENA PATAXÓ DA ALDEIA COROA VERMELHA - ACPIPACV	I	95
16º.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PEDRA BONITA	I	95
17º.	INSTITUTO VIDA POR VIDA	I	95
18º.	FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI	I	94
19º.	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA - ILÊ AXÉ OBÁ LAJÁ	I	94
20º.	CENTRO DE MOBILIZAÇÃO E ASSESSORIA COMUNITÁRIA - CEMAC	I	94
21º.	INSTITUTO CASA DE BARRO	I	93
22º.	ERA DIGITAL CULTURA E ESPORTE	I	93
23º.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO AMARO	I	92
24º.	COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPESER	I	92

25º.	MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - MOC	I	90
26º.	SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DA BAHIA - SINDOMÉSTICO	I	90
27º.	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	I	90
28º.	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS - ARESOL	I	90
29º.	INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS	I	90
30º.	ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL NUBAS	I	87
31º.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SENHOR DO BONFIM	I	86
32º.	COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL DO PIEMONTE - COFASPI	I	86
33º.	INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E PROFISSIONAL	I	86
34º.	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL E RELIGIOSA ÁGUAS DO CAÇADOR	I	85

35º.	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOSÉ	I	84
36º.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE JEQUIÉ	I	82
37º.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TRAZ DA ROÇA	I	82
38º.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE DE APOIO ÀS TRABALHADORAS (ES) DA BAHIA - ACATE	I	81
39º.	ASSOCIAÇÃO DE ASSITENCIA À PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	I	77
40º.	COOPERATIVA AGRO- ECOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA - COOABA	I	77
41º.	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOCIALISTAS DA VILA DOS FUNCIONARIO - AMUSVIF	I	76
42º.	CHANCELARIA INTERNACIONAL BRASIL - ISRAEL	I	76
43º.	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA COMUNITÁRIA DA ALDEIA TIBÁ	I	76

44º.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SERRINHA	I	74
45º.	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO	I	73
46º.	FUNDAÇÃO ANTÔNIO ALMEIDA E SILVA - FUNDAL	I	73
47º.	INSTITUTO TRANSFORMAR BAHIA	I	72
48º.	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU	I	71
49º.	INSTITUTO MÃOS CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO SÓCIO - AMBIENTAL, CULTURAL, TURÍSTICO, AGRÍCOLA E TECNOLÓGICO - IMCD	I	71
50º.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVALESCA DE MALÊ DEBALÊ	I	69
51º.	INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	I	65
52º.	PROJETO JUVENIL FILHOS DA PROMESSA - PROJUFIP	I	61

53º.	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA LAGOA DO CURRALINHO	I	61
54º.	CENTRO DE ECODESENVOLVIMENTO - CEDRO	I	60

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 26 de novembro de 2024.

DAVIDSON MAGALHÃES
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 26/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103434850** e o código CRC **79437F85**.

Referência: Processo nº 021.8748.2023.0007575-23

SEI nº 00103434850